

FICHA DE PRIMEIRO ATENDIMENTO – PESSOA FÍSICA E JURÍDICA (SEM LICENÇA DE OBRAS)

Documentos para abertura de processo de Inclusão Predial

Trazer **ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES OU CÓPIA AUTENTICADA** dos seguintes documentos, sendo possível a exigência de novos documentos, caso a autoridade fiscal julgue necessário:

- ☐ 1) Declaração a respeito da realização de obra sem licença, em modelo próprio desta Gerência;
- ☐ 2) Projeto completo (planta situação, baixa e cortes) realizado por profissional habilitado. **Se possível trazer CD-ROM ou outra mídia com o arquivo das plantas em extensão de arquivo DWG e PDF.**
- ☐ 3) Certidão do Registro de Imóveis ou Certidão de ônus Reais com no máximo 180 dias de emissão. **Tal atualização é dispensada quando o carnê do IPTU do ano em curso estiver em nome do atual proprietário sendo ainda necessária a apresentação deste RGI desatualizado;**
- ☐ 4) Escritura de compra e venda e/ou Termo de Inventariante (ou formal de partilha) e/ou Escritura Declaratória PÚBLICA de Posse e/ou Cessão de Direitos (possessórios ou hereditários), **somente** no caso do nome do proprietário não constar no Registro de Imóveis;
- ☐ 5) Carteira do CREA ou CAU do profissional responsável, com o comprovante de pagamento da anuidade ou Certidão de Registro e Quitação dentro da validade;
- ☐ 6) Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) referente ao projeto, **com o número e respectiva guia paga;**
- ☐ 7) Se possuir IPTU, cópia do carnê (as 2 primeiras folhas com os dados cadastrais) **do ano em curso**, mesmo que isento ou imune, não sendo necessários os comprovantes de pagamento;
- ☐ 8) Carnê do IPTU (as 2 primeiras folhas com os dados cadastrais) **do quinto** exercício anterior ao do ano em curso (ano atual - 5), mesmo que isento ou imune. Não é necessário trazer de todos os anos nem os comprovantes de pagamento;
- ☐ 9) Conta de água, luz, gás ou telefone, recente **com endereço da benfeitoria;**
- ☐ 10) Identidade e CPF do proprietário e/ou requerente e identidade do procurador e dos substabelecidos (se pessoa física);
- ☐ 11) Procuração com poderes específicos com firma reconhecida (**e substabelecimentos, se houver**). Caso seja apresentado documento de identidade com assinatura igual à procuração o reconhecimento de firma será dispensado. No caso de substabelecimento, deverá constar a autorização expressa na procuração;
- ☐ 12) Identidade do(s) administrador(es), do procurador e dos substabelecidos (se pessoa jurídica);
- ☐ 13) Contrato Social ou Estatuto (e alterações) e ata de eleição da última diretoria (se pessoa jurídica);
- ☐ 14) Cartão de CNPJ e Cartão de Inscrição Municipal (se pessoa jurídica);
- ☐ 15) Cópias simples dos Contratos de prestação de serviço, se houver, de acordo com as **INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE MOVIMENTO ECONÔMICO NÃO-TRIBUTÁVEL** constante no site;
- ☐ 16) Cópias simples das Nota(s) Fiscal(is) de Serviços e/ou Comprovantes de mão de obra própria (com planilhas dos quadros demonstrativos em arquivo digital Excel ou similar **gravados obrigatoriamente em CD-ROM ou equivalente**, de acordo com as **INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE MOVIMENTO ECONÔMICO NÃO-TRIBUTÁVEL** constante no site); e
- ☐ 17) Cartão do Cadastro Específico do INSS (CEI), caso a obra possua esta matrícula.

CASO O INTERESSADO SEJA **LOCATÁRIO**, TRAZER CONTRATO DE LOCAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO LOCADOR PARA REALIZAÇÃO DA OBRA.

Obs. Os documentos juntados ao processo não poderão ser retirados

Obs 2. Se possível trazer certidão de Informações fornecida pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Planta Aerofotométrica com local exato da obra para auxiliar a localização para fins de IPTU;

MAIS INSTRUÇÕES, FORMULÁRIOS E MODELOS DE PROCURAÇÕES NO SITE

<http://www.rio.rj.gov.br/web/smf/exibeconteudo?id=143344>